



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO / PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2022

Súmula: DECRETA PONTO
FACULTATIVO dia 14 de abril, e
dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e em respeito a legislação vigente;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica Decretado, com base no Decreto Estadual n° 9539/2021, que não
haverá expediente na Câmara de Vereadores no dia 14 de abril.

. Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Barracão/PR, 11 de abril de 2022.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

Presidente da Câmara de Vereadores

BARRACÃO/PR